

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

518/2026



Fls: Nº 01

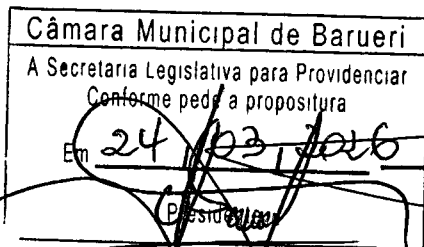
Proc. Nº 0549/2006

Dispõe sobre: “Implementação de políticas públicas voltadas à assistência, acompanhamento e inclusão das pessoas com Epilepsia no município de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, para que estudem a possibilidade de elaboração e implantação de políticas públicas voltadas à assistência, acompanhamento e inclusão das pessoas com epilepsia no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de março de 2026.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que a epilepsia é uma condição neurológica grave e só no Brasil há mais de 3 milhões de pacientes com essa doença neurológica crônica, faz-se necessário a implementação de políticas públicas de atendimento e assistência integral a essa parcela da população, que muitos enfrentam desassistência e dificuldades de acesso a cuidados contínuos no Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal desenvolva **políticas públicas específicas de acolhimento, orientação e assistência** às pessoas com epilepsia. Essas ações podem envolver campanhas de conscientização, capacitação de profissionais da rede municipal de saúde e educação, além da ampliação do acesso a diagnóstico precoce e tratamento adequado. *Reiterando ind.: 407/2023, ver. Thiago Rodrigues.*

